

Lawara

163

LEI Nº 5 DE 11 DE JANEIRO DE 1964

Dispõe sôbre cidadania campinense e dá
outras providências.

ARQUIVE-SE
21 de 01 de 1964
[Signature]
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao Dr. Francisco Chaves Brasileiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de Janeiro de 1964

[Signature]
NEWTON RIQUE
Prefeito